**Portaria n. 131 de 14 de MARÇO de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o afastamento do exercício da Enfermagem no município de Aquidauana-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 152381, e o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizarem o procedimento de entrega de notificação de afastamento do exercício da Enfermagem, no dia 15 de março de 2019, em Aquidauana-MS.
2. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a cedência do veículo alugado com motorista, de acordo com o contrato licitatório n. 016/2018, para que o presidente e o empregado público supracitados realizem a referida atividade.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2019.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012